



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

JURU, 11 de março de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO E PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO E REDE HIDRO SANITÁRIA EM TORNO DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL NA RUA PEDRO SOBREIRA.

HABILITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME:

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI (ELX CONSTRUÇÕES)

CNPJ:

17.560.794/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

29/2021

ENDEREÇO: RUA JOÃO LUIZ, S/N

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: JURU

ESTADO:

PARAIBA

CEP: 58.750-000

TELEFONE: (83) 8614-6562

E-MAIL:

PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).

DOCUMENTAÇÃO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	05/11/2020	04/05/2021	
Certidão da Fazenda Estadual	28/01/2021	28/03/2021	
Certidão da Fazenda Municipal	05/03/2021	05/05/2021	
Certidão do FGTS	21/02/2021	22/03/2021	
Certidão do Trabalhista	28/01/2021	26/07/2021	
Cartão CNPJ emitido em	17/02/2021	-----	

SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º da mesma.

QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.

QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

Princesa Isabel/PB, 08 de Março de 2021.

Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.560.794/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELX CONSTRUÇOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOAO LUIZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------	--------------	----------------------

CEP 58.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURU	UF PB
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8614-6562
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2021 às 20:55:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.560.794/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/02/2013

NOME EMPRESARIAL

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R JOAO LUIZ

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
58.750-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JURU

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(83) 8614-6562

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2021 às 20:55:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.560.794/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2013
NOME EMPRESARIAL E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO LUIZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURU
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PB
TELEFONE (83) 8614-6562		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2021 às 20:55:37 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
CIRCULANTE	3.298.830,56	3.164.529,01
DISPONÍVEL	2.104.275,27	1.870.079,64
BENS NUMERÁRIOS	1.863.793,08	1.870.054,98
Caixa	1.863.793,08	1.870.054,98
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	240.482,19	24,66
BANCO SICOOB COOP 4292-7 C/C 12.034-0	194.450,00	24,66
UNICRED JOAO PESSOA	46.032,19	0,00
CLIENTES	1.086.715,13	1.221.523,12
VALORES A RECEBER	1.086.715,13	1.221.523,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA	0,00	35.587,68
PM DE BARRA DE SAO MIGUEL	73.202,10	73.202,10
PM DE JURU	102.274,97	102.274,97
PM DE MONTADAS	155.368,95	155.368,95
PM DE PEDRA LAVRADA	4.555,07	4.555,07
PM DE PRINCESA ISABEL	361.202,76	384.122,92
PM DE SÃO JOSE DE PRINCESA	92.646,39	92.646,39
PM DE SAPE	297.464,89	373.765,04
OUTROS CRÉDITOS	107.840,16	72.926,25
TÍTULOS A RECEBER	34.875,92	0,00
Clientes a Receber	34.875,92	0,00
VALORES A RECUPERAR	60.817,72	60.817,72
INNS PM DE INGA	10.153,90	10.153,90
INNS PM DE JURU	6.722,84	6.722,84
INNS PM DE MONTADAS	6.831,25	6.831,25
INNS PM DE PEDRA LAVRADA	24.113,19	24.113,19
INNS PM DE PRICESA ISABEL	3.342,56	3.342,56
INSS PM DE CONDE	9.653,98	9.653,98
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.693,82	2.693,82
IRRF a Recuperar	2.693,82	2.693,82
ACOES JUDICIAIS	9.452,70	9.414,71
ACOES JUDICIAIS BB	9.452,70	9.414,71
NÃO CIRCULANTE	4.050,00	3.400,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.050,00	3.400,00
INVESTIMENTO	4.050,00	3.400,00
CAPITAL UNICRED	3.050,00	2.400,00
OUROCAP	1.000,00	1.000,00
TOTAL DO ATIVO	3.302.880,56	3.167.929,01

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)
PASSIVO

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
CIRCULANTE	373.625,14	324.264,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	311.001,26	263.551,83
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	311.001,26	263.551,83
COFINS a Recolher	157.882,89	133.862,92
CSLL a Recolher	56.637,43	47.990,25
IRPJ a Recolher	61.093,97	51.485,98
IRRF a Recolher	551,42	551,42
ISS a Recolher	915,24	945,22
PIS a Recolher	33.920,31	28.716,04
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	62.623,88	60.712,34
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	62.623,88	60.712,34
INSS a Recolher	44.351,95	41.523,43
FGTS a Recolher	18.271,93	18.271,93
Contribuição Sindical a Recolher	0,00	916,98
NÃO CIRCULANTE	1.086.715,13	1.221.523,12
RECEITAS DIFERIDAS	1.086.715,13	1.221.523,12
RECEITAS DIFERIDAS	1.086.715,13	1.221.523,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA	0,00	35.587,68
PM DE BARRA DE SAO MIGUEL	73.202,10	73.202,10
PM DE JURU	102.274,97	102.274,97
PM DE MONTADAS	155.368,95	155.368,95
PM DE PEDRA LAVRADA	4.555,07	4.555,07
PM DE PRINCESA ISABEL	361.202,76	384.122,92
PM DE SÃO JOSE DE PRINCESA	92.646,39	92.646,39
PM DE SAPE	297.464,89	373.765,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.842.540,29	1.622.141,72
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00	200.000,00
Capital Social	200.000,00	200.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.642.540,29	1.422.141,72
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.642.540,29	1.422.141,72
Lucros Acumulados	1.642.540,29	1.422.141,72
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	3.302.880,56	3.167.929,01

Balanço patrimonial extraído do livro diário nº 07, páginas 79 a 81

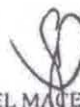
Juru (PB), 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL

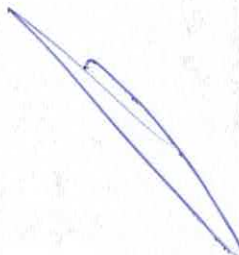
Valores expressos em Reais (R\$)



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	846.865,67	353.902,62
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	846.865,67	353.902,62
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(61.250,87)	(30.489,62)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
(-) ISS	(61.250,87)	(30.489,62)
(-) PIS	(32.026,63)	(17.695,12)
(-) COFINS	(5.204,27)	(2.177,44)
	(24.019,97)	(10.617,06)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	785.614,80	323.413,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(494.176,77)	(120.965,40)
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(494.176,77)	(120.965,40)
(=) LUCRO BRUTO	291.438,03	202.447,60
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(15.234,29)	(9.797,80)
ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL	(14.716,92)	(9.294,37)
DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	(2.052,00)
DESPESAS GERAIS	0,00	(310,00)
	(14.716,92)	(6.932,37)
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS GERAIS	(517,37)	(564,70)
	(517,37)	(564,70)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	61,27
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	0,00	61,27
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	276.203,74	192.649,80
RESULTADO ANTES DA CS E IR	276.203,74	192.649,80
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(8.647,18)	(3.872,13)
CSSL Lucro Presumido	(8.647,18)	(3.872,13)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(9.607,99)	(4.246,82)
IRPJ Lucro Presumido	(9.607,99)	(4.246,82)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	257.948,57	184.580,85

DRE extraído do livro diário nº 07, páginas 82 a 83

Juru (PB), 31/12/2019


 EMANOEL LOU DAL FLORENTINO TEIXEIRA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 009.667.564-01


 GESIEL MARINA DUARTE
 CRC: 1-PB-004939/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2019	1.422.141,72
BANCO SICOOB COOP 4292-7 C/C 12.034-0	
21/01/2019 Vlr Debitado Conf Extrato	(2.400,00)
	(2.400,00)
UNICRED JOAO PESSOA	
01/10/2019 Vlr Debitado Conf Extrato	(35.150,00)
17/12/2019 Vlr Debitado Conf Extrato	(25.200,00)
	(9.950,00)
Encerramento do Exercício	
31/12/2019 Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	257.948,57
	257.948,57
SALDO FINAL EM 31/12/2019	1.642.540,29

DLPA extraído do livro diário nº 07, páginas 84

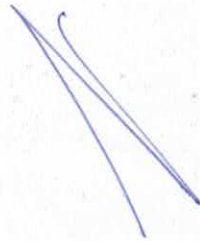
Juru (PB), 31/12/2019



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91




DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
Valores expressos em Reais (R\$)

	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
	Período de	Período de
1) ORIGENS DE RECURSOS		
DAS OPERAÇÕES	123.140,58	(48.529,29)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	123.140,58	(48.529,29)
(+/-) VARIAÇÃO REF	257.948,57	184.580,85
2) APLICAÇÕES DE RECURSOS	(134.807,99)	(233.110,14)
3) VARIAÇÃO DO CCL	123.140,58	(48.529,29)
ATIVO CIRCULANTE	2.925.205,42	2.840.264,84
PASSIVO CIRCULANTE	3.298.830,56	3.164.529,01
	373.625,14	324.264,17

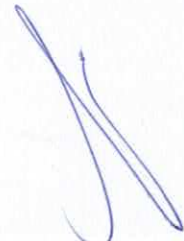
DOAR extraído do livro diário nº 07, página 85

Juru (PB), 31/12/2019


EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01


GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91







E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
 Rua JOÃO LUIZ, 5N - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	
Saldo em 31/12/2018	200.000,00	1.422.141,72	1.622.141,72
Vlr Debitado Conf Extrato	0,00	(37.550,00)	(37.550,00)
Lucro Líquido do Exercício	0,00	257.948,57	257.948,57
Saldo em 31/12/2019	200.000,00	1.642.540,29	1.842.540,29

MPL extraído do livro diário nº 07, página 86

Juru (PB), 31/12/2019


 EMANOEL LOU DAL FLORENTINO TEIXEIRA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 009.667.564-01


 GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes	50.891,76	226.348,98
Pagamento Fornecedor/Despesas Operacionais	(57.153,66)	(34.584,36)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(6.261,90)	191.764,62
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMEN		
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAME		
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1 +	(6.261,90)	191.764,62
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	1.870.054,98	1.678.290,36
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	1.863.793,08	1.870.054,98

DFC extraído do livro diário nº 07, página 87

Juru (PB), 31/12/2019


 EMANOEL LOU DAL FLORENTINO TEIXEIRA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 009.667.564-01


 GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{2.104.275,27}{373.625,14} = R\$ 5,63$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{3.298.830,560}{373.625,140} = R\$ 8,829$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 8,829 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{3.298.830,560}{373.625,140} = R\$ 8,829$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 8,829 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 8,829 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{3.302.880,560}{1.460.340,270} = R\$ 2,262$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 2,262 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 2,262 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Grau de Endividamento Total

$$\frac{1.460.340,270}{3.302.880,560} = R\$ 0,442$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,442 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{3.302.880,560}{1.460.340,270} = R\$ 2,262$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 2,262 de Capital de Terceiros.

DCFAI extraído do livro diário nº 07, páginas 88 a 89

Juru (PB), 31/12/2019



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004059/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) CONTEXTO OPERACIONAL: A ELF Teixeira Construções e Serviços EIRELI EPP é uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com sede e foro na cidade de Juru, Paraíba, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 08/02/2013.
- 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
 - 3.1) Aplicações Financeiras: Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais. Não há valores a demonstrar até a data do balanço.
 - 3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
 - 3.3) Investimentos: Demonstrado pelo custo de aquisição;
 - 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
 - 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades;
 - 3.6) Impostos Federais: A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência
- 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa não conta com valores de empréstimos junto à instituições financeiras nacionais até a data do balanço.
- 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza
- 6) CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00, totalmente integralizado, devido em sua totalidade pelo seu titular administrador: Emanuel Loudal Florentino Teixeira: 100% do capital social
- 7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO: Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Não existe imóveis contabilizados como propriedade para investimento
- 8) EVENTOS SUBSEQUENTES: O titular administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Juru, 31 de dezembro de 2019.

Notas Explicativas extraído do livro diário nº 07 pagina 90

Juru (PB), 31/12/2019


EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 009.667.564-01


GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2020 09:48 SOB Nº 20204041724.
 PROTOCOLO: 204041724 DE 16/06/2020 15:43.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002465167. NIRE: 25600004806.
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

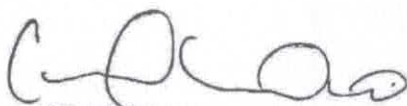
MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 17/06/2020
 www.redesim.pb.gov.br

LIVRO DIÁRIO TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0007, 0091 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0091 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
Endereço: Rua JOÃO LUIZ, SN, S/N
Complemento:
Cidade: Juruá
CEP: 58.750-000
Bairro: CENTRO
Estado: PB
Registro na Junta: 25600004806
Data do Registro: 08/02/2013
Inscrição Estadual: ISENTA
Inscrição Municipal:
CNPJ: 17.560.794/0001-40
Encerramento Exercício: 31/12/2019

Juruá (PB), 1 de janeiro de 2019



EMANUEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA

TITULAR ADMINISTRADOR

CPE: 009 607 564-01


GISEL MARCELINA DUARTE
CRC 1-103004959-03-3 - Contador
CPE: 364 893 634-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Autenticação 20/001640-71

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA

16/06/2020

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26152906209889711584-1
Data: 29/06/2020 12:55:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD70774-RMWZ;



CNPJ: 01.5370-4

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

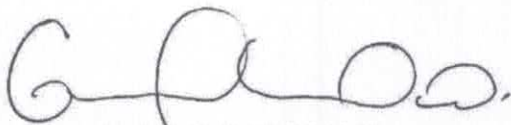


LIVRO DIÁRIO
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0007, 0091 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0091 e servirão para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
Endereço: Rua JOÃO LUIZ, SN, S/N
Complemento:
Cidade: Juruá
CEP: 58.750-000
Bairro: CENTRO
Estado: PB
Registro na Junta: 25600004806
Data do Registro: 08/02/2013
Inscrição Estadual: ISENT0
Inscrição Municipal:
CNPJ: 17.560.794/0001-40

Juruá (PB), 31 de dezembro de 2019


E. L. F. TEIXEIRA, FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01


GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PP400459-063 - Contador
CPF: 364.892.144-91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/06/2020 13:29:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 26152906209889711584-1 26152906209889711584-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd809627b07a1900627251ed78e9839cb4dd5320169d07c0375fde3d2a899ebca662dc4f796afb6c267501964b46427b3f6ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/06/2020 13:32:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 26152308180836480966-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd80929daf1446d827bd939fe303da7d4b3dcd51cead179e61444b06cbc3613358237c4f796afbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.560.794/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:21:39 do dia 29/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2021.

Código de controle da certidão: **B0D7.325A.83FC.6559**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **AA05.0F08.1329.B689**

Emitida no dia 08/03/2021 às 15:46:43

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **17.560.794/0001-40**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

29/2021

DATA DA EMISSÃO

05/03/2021

VALIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAACI

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 17.560.794/0001-40	Nome/Razão Social E L F Teixeira Construções e Serviços EIRELI EPP
Logradouro JOÃO LUIZ	Número SN
Complemento	Bairro / Cidade CENTRO - JURU - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 60 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.juru.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.560.794/0001-40

Razão Social: ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Endereço: RUA JOAO LUIZ 01 / CENTRO / JURU / PB / 58750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

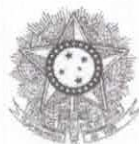
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2021 a 22/03/2021

Certificação Número: 2021022103525146358037

Informação obtida em 21/02/2021 21:20:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Certidão nº: 8168228/2021

Expedição: 08/03/2021, às 15:46:01

Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.560.794/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

JURU, 11 de março de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO E PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO E REDE HIDRO SANITÁRIA EM TORNO DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL NA RUA PEDRO SOBREIRA.

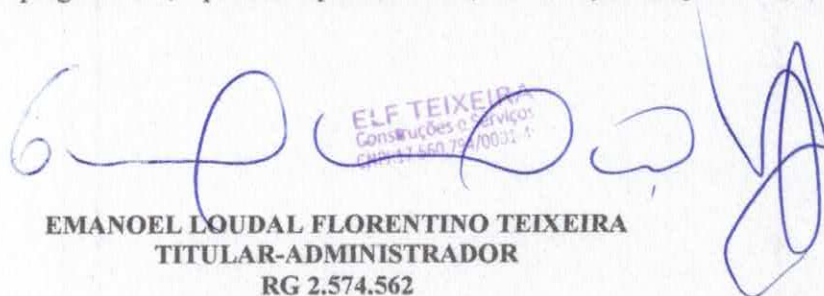
DECLARAÇÃO

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação.

“Art.7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().


EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

JURU, 11 de março de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO E PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO E REDE HIDRO SANITÁRIA EM TORNO DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL NA RUA PEDRO SOBREIRA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação;


EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

JURU, 11 de março de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO E PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO E REDE HIDRO SANITÁRIA EM TORNO DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL NA RUA PEDRO SOBREIRA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Temos conhecimento e aceitamos todas as cláusulas do edital da referida licitação, bem como submetemos- nos às condições nele estabelecidas, e conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Razão Social: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: ELX CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 13:54 de 17/02/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **y+MdXXjq**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 158341/2020

Emissão: 10/11/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 8zww2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Registro: 0003413144

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 08/02/2013

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÃO E SONDAGEM, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE, SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. (CONFORME CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE, 08/02/2013)

OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA JOÃO LUIZ, 295, CENTRO, JURU, PB, 58750000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/07/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003413144PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO HENRIQUE MOURA ALVES

Registro: 0617515247

CPF: 059.213.773-25

Data Início: 20/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 158341/2020
Emissão: 10/11/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 8zww2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO N218, DE 29 06 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DALMO TEIXEIRA NETO

Registro: 1616191066

CPF: 080.986.834-27

Data Início: 30/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDMILTON NUNES DA SILVA

Registro: 1807734188

CPF: 082.107.054-15

Data Início: 11/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ANOTADOS OS CURSOS DE ENGENHARIA EM SAÚDE PÚBLICA E AMBIENTAL E ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, EM 07/06/2009.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 150857/2020
Emissão: 17/02/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: A5B7b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: DALMO TEIXEIRA NETO

Registro: 1616191066

CPF: 080.986.834-27

Endereço: RUA SILVINO LOPES, 547, APARTAMENTO 803, TAMBAÚ, João Pessoa, PB, 58039190

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/01/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 12/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003413144

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Data Início: 30/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 4HRS/DIA. (08:00 AS 12:00)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 152978/2020
 Emissão: 16/04/2020
 Validade: 31/03/2021
 Chave: BY5a2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: EDMILTON NUNES DA SILVA

Registro: 1807734188

CPF: 082.107.054-15

Endereço: RUA SEVERINO MASSA SPINELLI, 160, APT 102 - EDIF MAISON FRANÇOIS, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA, PB, 58039210

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 16/02/2004

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 2944

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ANOTADOS OS CURSOS DE ENGENHARIA EM SAÚDE PÚBLICA E AMBIENTAL E ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, EM 07/06/2009.

Data de Formação: 15/03/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003413144

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Data Início: 11/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 04 HORAS/DIA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 153012/2020
Emissão: 17/04/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 9233D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO HENRIQUE MOURA ALVES
Registro: 0617515247
CPF: 059.213.773-25
Endereço: RUA OCEANO ÍNDICO, 77, APTO 602, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA, PB, 58037665
Tipo de Registro: Visto Profissional
Data Inicial: 23/09/2019
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 19155

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE MINAS
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO N218, DE 29 06 1973, DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Data de Formação: 17/10/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos, 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 – Aluguel de andaimes, 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem condutor e 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios..

Cláusula 3ª – O Capital Social será representado pela importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu Titular EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições bancárias, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular-Administrador EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA declara, sob as penas da Lei:

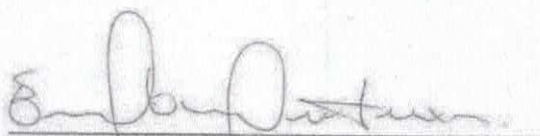


**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O
NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI"**

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Juru, 01 de FEVEREIRO de 2013



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA

Titular - Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 10:51:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 26151105151423580546-1 26151105151423580546-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e455620a395e90ab726d9803848002adc4a4a42ed8b67a5874c7f5e157899bf78b58032c4f796afbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1838397541



NOME: **SHANUEL LACIAL FLORENTINO TEIXEIRA**

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA: **2574162 SSP PB**

CPF: **009.487.954-01** DATA NASCIMENTO: **28/12/1980**

PRIMAÇÃO: **DALSO TEIXEIRA**

MARIA DE LOURDES FLORENTINO TEIXEIRA

PERMISSÃO: **AC** ACE: **AD** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **00485344091** VIGÊNCIA: **06/05/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **08/01/1999**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO DETENTOR:

[Assinatura]

LOCAL: **JOÃO PESSOA, PB** DATA EMISSÃO: **07/08/2019**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

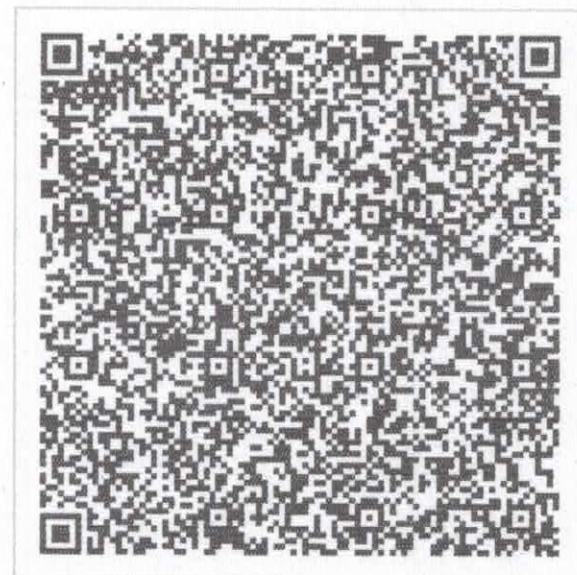
17084508014
E8079428410

PARAÍBA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP		Protocolo: PBC2100992020		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600004806	CNPJ 17.560.794/0001-40	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/02/2013	Início de Atividade 08/02/2013	
Endereço Completo Rua JOÃO LUIZ, N° SN, CENTRO - Juru/PB - CEP 58750-000				
Objeto OBJETO SERÁ CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAIS OBRAS D URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENRGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES COSNTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM DE INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTROS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDIÇÃOADOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS E TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE FUNDAÇÕES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS.				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome EMANOEL LOUDAL FLORENTIO TEIXEIRA	CPF 009.667.564-01	Administrador S	Início do Mandato 08/02/2013	Término do Mandato
Adm. do Administrador Nome EMANOEL LOUDAL FLORENTIO TEIXEIRA	CPF 009.667.564-01	Início do Mandato 01/02/2013	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 17/06/2020	Número 20204041724	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2021, às 08:22:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GML2AKVI.



PBC2100992020

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

153324/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: **10608372017PB** RNP: **1616191066**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200308279** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/04/2020** Baixada em: **25/04/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ ALVES BARBOSA** Nº: **128**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**
Contrato: **0018/2020** Celebrado em: **19/02/2020**
Valor do contrato: **R\$ 30.988,99** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO CATOLE** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**
Data de início: **20/02/2020** Conclusão efetiva: **17/04/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 300.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de pavimentação em paralelepípedos, em frente a UBS no Sítio Catolé, no município de Juru/PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 153324/2020
04/05/2020, 12:50
Yy5ZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yy5ZZ



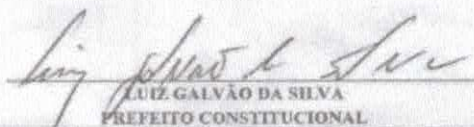


ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40. Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de pavimentação em paralelepípedos, em frente a UBS no Sítio Catolé, conforme contrato de execução nº 018/2020, anexo na ART Nº PB20200308279, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	8,00
1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	300,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	300,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	ASSINTAMENTO DE GUIA (MULO-PIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS	M	34,60
3.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	300,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M²	8,65
4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID	1,00
4.3	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-1 - HEXAGONAL, (PARADA OBRIGATORIA), PADRÃO DNIT, EM CHAPA DE AÇO Nº 18, TRATADA, REVESTIDA EM PELÍCULA TOTALMENTE REFLETIVA, INCLUSIVE BARROTE PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00

JURU, 17 de Abril de 2020.


LUÍZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

CARTÓRIO ROCHA

Reconheço por semelhança a Firma de: **LUÍZ GALVÃO DA SILVA** Dou fé;
 Em Testemunho da Verdade, Juru - PB em 24-04-2020, Emol: R\$ 11,89, Farpem: R\$0,29, FEPJ: R\$ 2,40, ISS: R\$ 0,60;
 Selo Digital: AJZ49478-YFK2
 Consulte Autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus>

Odon Teixeira da Rocha Neto - Tabelião

CARTÓRIO ROCHA
 CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL
 CNPJ: 09.299.447/0001-88
 L.P. - ODON TEIXEIRA DA ROCHA NETO
 SAL-NO TEIXEIRA, Nº 402 CENTRO
 JURU, PARAIBA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153324/2020, emitida em 04/05/2020



Certidão nº 153324/2020
 04/05/2020, 18:26
 Chave de Impressão: Yy5ZZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

157390/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**

Registro: **10608372017PB**

RNP: **1616191066**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200329411**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **09/09/2020**

Baixada em: **01/10/2020**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**

Endereço do contratante: **RUA JOSE ROSAS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MANAÍRA**

UF: **PB**

CEP: **58995000**

Contrato: **089/2020**

Celebrado em: **12/08/2020**

Valor do contrato: **R\$ 21.647,35**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA SITIO PELO SINAL**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **MANAÍRA**

UF: **PB**

CEP: **58995000**

Data de início: **12/08/2020**

Conclusão efetiva: **10/11/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 189.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO SITIO PELO SINAL, MANAÍRA - PB.

Número da ART: **PB20200329414**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **16/09/2020**

Baixada em: **01/10/2020**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**

Endereço do contratante: **RUA JOSE ROSAS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MANAÍRA**

UF: **PB**

CEP: **58995000**

Contrato: **090/2020**

Celebrado em: **12/08/2020**

Valor do contrato: **R\$ 14.158,34**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SITIO PELO SINAL**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **MANAÍRA**

UF: **PB**

CEP: **58995000**

Data de início: **12/08/2020**

Conclusão efetiva: **10/11/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 4.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 85.00 metro;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NO SITIO PELO SINAL, MANAÍRA - PB.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

157390/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 157390/2020

07/10/2020, 10:46

xZbZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xZbZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 01/02/2024 às 16:11





PREFEITURA DE
MANAÍRA
GOVERNO MUNICIPAL

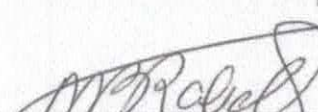
ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40. Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de **CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NO SÍTIO PELO SINAL, MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB**, conforme contrato de execução nº 090/2020, anotado na ART Nº PB20200329414, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA	M	85,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M	M³	43,61
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M	M³	1,84
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 2 M COM USO DE EXPLOSIVOS E PERFURAÇÃO MANUAL	M³	0,46
3.0	TUBULAÇÃO		
3.1	TUBO PVC RÍGIDO COM ANEL BORRACHA, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO, D = 200 MM, INC. CONEXÕES	M	85,00
4.0	ACESSÓRIOS		
4.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (80 X 80 X 80) CM	UNID	4,00
4.2	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100 MM	UNID	9,00
5.0	REATERRO		
5.1	COLCHÃO DE AREIA	M³	7,53
5.2	REATERRO SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M³	38,37
6.0	DIVERSOS		
6.1	TESTE DE TUBULAÇÃO	M	85,00
6.2	LIMPEZA FINAL E BOTA-FORA	M³	1,56

MANAÍRA, 30 de SETEMBRO de 2020.


MANOEL BEZERRA RABELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157390/2020, emitida em 07/10/2020



Certidão nº 157390/2020
01/02/2021, 16:11

Chave de Impressão: xZbZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2020 e contém 1 folhas





PREFEITURA DE
MANAÍRA
GOVERNO MUNICIPAL

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40. Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO SÍTIO PELO SINAL, MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB**, conforme contrato de execução nº 089/2020, anotado na ART Nº PB20200329411, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	3,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO ATÉ 20 CM DE ESP.	M²	567,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M²	189,00
3.2	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M²	189,00
3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 30 (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	96,00
4.0	ILUMINAÇÃO		
4.1	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ENGASTADO, H = 9 M - FORNECIMENTO E INST.	UNID.	1,00
4.2	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LÂMPADAS DE 250/500 W - FORNECIMENTO E INST.	UNID.	2,00
5.0	DIVERSOS		
5.1	PINTURA À CAL EM MEIO-FIO	M²	28,80

MANAÍRA, 30 de SETEMBRO de 2020.


MANOEL BEZERRA RABELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157390/2020, emitida em 07/10/2020



Certidão nº 157390/2020
01/02/2021, 16:11

Chave de Impressão: xzbzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2020 e contém 1 folhas



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** estabelecida na Rua João Luiz S/N, bairro Centro, CEP 58750-000, Fone 83 99909-4835 na Cidade de JURU no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 17.560.794/0001-40 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor-Titular **EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**, e pelo outro lado o Sr. **DALMO TEIXEIRA NETO** brasileiro, estado civil Solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 161619106-6, Residente e domiciliado na Av. Antônio Lira, nº 74, apto 301, bairro Tambaú, CEP 58750-000, Fone 83 99843-9999, na cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços Técnicos de Engenheiro Civil, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

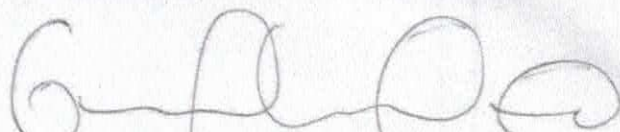
A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.

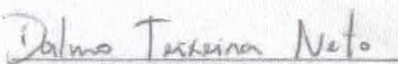
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, um comunicado escrito com antecedência de 30(trinta) dias.

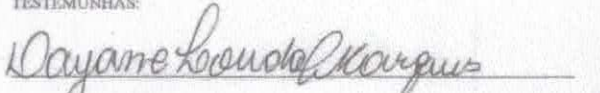
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

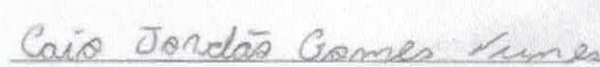
Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.


EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA

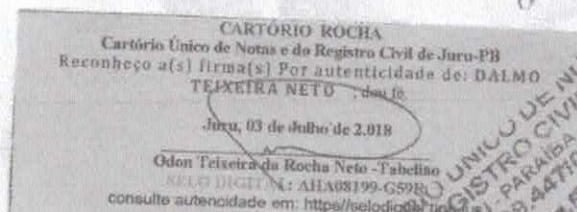
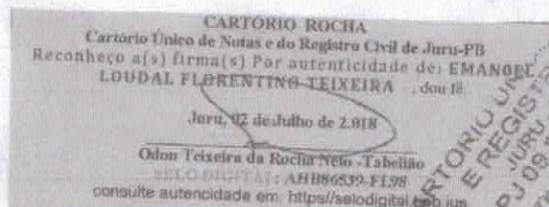

DALMO TEIXEIRA NETO

TESTEMUNHAS:


Dayane Louzada Moura


Caio Jordão Gomes Nunes

João Pessoa, 16 de junho de 2017.



Av. Bolso da Lucena, 66 - Centro - CEP: 58750-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3403-2274 - elc@elc12@gmail.com



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Des. protocolado no Livro 6-0094 sob No. 009531, registrado no 8-0020 sob No. 006831 e arquivado nesta Serviço. Certificação de Conceição-PB, 04/07/2018 08:14:18
Kalina Ligia Ferreira Leite - ESCRIVENTE
END. IM: 111169-61 FONE: 83 99909-4835 CEP: 58750-000
SELO DIGITAL: AEL55602-AJ28
Confira a autenticidade em: https://selodigital.jpb.jus.br


Kalina Ligia Ferreira Leite
Escrivente Encarregada

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIA PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE(LEITE BRAGA PEGADO - Tabelião
ALEXANDRE BRAGA PEGADO - Tabelião Substituto
KALINA LIGIA FERREIRA LEITE - Escrevente Encarregada
Conceição - Paraíba



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26153006200586349846-1
Data: 30/06/2020 10:41:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD72500-3ZUN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Del. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tijur

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/06/2020 10:45:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 26153006200586349846-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be4880e38d95f9586c8c6aa713a3d1a4be6776449ad1cc50c06c2a255c13a8fb0e31c4f796afbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

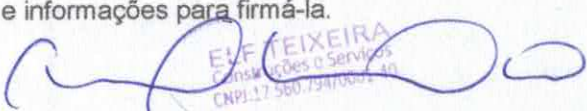
JURU, 11 de março de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO E PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO E REDE HIDRO SANITÁRIA EM TORNO DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL NA RUA PEDRO SOBREIRA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40 por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, **que**:

1. A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
4. O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.56



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

JURU, 11 de março de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO E PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO E REDE HIDRO SANITÁRIA EM TORNO DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL NA RUA PEDRO SOBREIRA.

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, por intermédio do seu Responsável Técnico abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

Temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 004/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

Dalmo Teixeira Neto
Engenheiro Civil
CREA - 1060837017-PB
DALMO TEIXEIRA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161619106-6



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

JURU, 11 de março de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO E PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO E REDE HIDRO SANITÁRIA EM TORNO DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL NA RUA PEDRO SOBREIRA.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

A receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.


EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562